

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Crateús/Ce, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 039/2020-SAS, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.831.793/0001-19, objetivando a Aquisição de notebooks e celulares destinados a Instituição Aconchego, junto a Secretaria de Assistência Social, valor total: R\$ 16.334,80 (Dezesseis mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Crateús - Ce, 18 de Dezembro de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de notebooks e celulares destinados a Instituição Aconchego, junto a Secretaria de Assistência Social.

FAVORECIDO: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME, CNPJ: 19.831.793/0001-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.334,80(Dezesseis mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020.

Processo de Dispensa emitido pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO .

Crateús- Ce, 18 de Dezembro de 2020.



ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o Extrato da dispensa de licitação nº 039/2020-SAS, cujo objeto é a Aquisição de notebooks e celulares destinados a Instituição Aconchego, junto a Secretaria de Assistência Social, foi afixado no dia 18 de Dezembro de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús - Ce, 18 de Dezembro de 2020.


FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL